



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 85/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 1732/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Coordenadora de Precatórios, CJ-02, Matrícula nº 788, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo oficial, no período de 18 a 22 de março de 2024, para acompanhar, a Excelentíssima Senhora Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e Juíza Auxiliar de Precatórios, na realização de inspeção nos precatórios da jurisdição da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme autorizado no Despacho GPRE 459/2024 (0109792)), no P-1551/2024 e Portaria GP nº 240/2024 (0113358), no P-1734/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 e 22 de março de 2024, conforme informações constantes no Anexo 01 (0111905), do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 15/03/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0113704** e o código CRC **4367EE69**.